



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.657 de 29 de novembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188-2.004 - F.029R\$ 9.000,00

- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças
- 08.01.00.4.3.5.1.00.03.08.033.2.019 - F.169R\$ 21.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 30.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.02 - Esportes
- 05.02.00.3.1.2.0.00.08.46.224.2.003 - F.071.....R\$ 5.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224.2.003 - F.072.....R\$ 5.000,00

05.02.00.4.1.2.0.00.08.46.224.1.001 - F.076.....R\$ 5.000,00

05.03 - CULTURA

05.03.00.4.1.1.0.00.08.48.247.1.000 - F.082.....R\$ 5.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.448.1.014 - F.102.....R\$ 5.000,00

06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.449.1.011 - F.104.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 29 de novembro de 1999.

O PREFEITO

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

57

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

6

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02657 / 1999 - 27/11/1999

000000

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00027	2.000,00
00169	31.000,00
Total Lancado :	
	38.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Anulado
00071	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00072	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00076	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00082	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00102	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00104	ORCAMENTARIA	-5.000,00
Total Anulado :		-30.000,00

O presente documento foi elaborado automaticamente pelo sistema de contabilidade em conformidade com o Plano de Contas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, sendo que a responsabilidade pela sua exatidão é de inteira responsabilidade do sistema de contabilidade.